



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

LEI MUNICIPAL Nº 1.326 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.***

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 032/2023, que “**Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município**” e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 12.196,19 (doze mil, cento e noventa e seis reais com dezenove centavos).

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901 08 122 1001 2287 64508.7 – PROCAD-SUAS

0901 08 122 1001 2287 31901100000000 1660 O 65361.6 VENCIM. VANTAGEM- R\$ 10.000,00

0901 08 122 1001 2287 33903000000000 1660 O 64509.5 MATERIAL DE COM- R\$ 2.000,00

0901 08 122 1001 2287 33903900000000 1660 O 64619 OUT.SERV. TERC R\$ 196,19

Total: R\$ 12.196,19

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os seguintes recursos:

a) R\$ 12.196,19 (doze mil, cento e noventa e seis reais com dezenove centavos), oriundos de repasse do Governo Federal para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD- SUAS).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosiclér T. Dalchiavon

Secretária Municipal de Administração